



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1601 de 27 de abril de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo destinado à remoção de servidores no âmbito do Instituto Federal da Bahia, de que trata o Edital nº. 01, de 24/01/2020, conforme discriminado no quadro abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT. SIAPE	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
1	CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES	3068755	ADMINISTRAÇÃO	20 HORAS	PAULO AFONSO	UBAITABA	1	APROVADO
2	FRANCESCO BONELLI	1143564	ADMINISTRAÇÃO	20 HORAS	UBAITABA	VALENÇA	1	APROVADO
3	MICHEL MENEZES DA COSTA	2033492	FILOSOFIA	DE	JEQUIÉ	PORTO SEGURO	1	APROVADO

Art. 2º - A remoção dos servidores habilitados em processo seletivo dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício e treinamento de outro servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido, conforme disposto no Art. 32 do Regulamento para Remoção de Servidores, de que trata o Anexo I da Resolução CONSUP nº 72, de 08/09/2011, reeditado pela Resolução CONSUP nº 77, de 01/11/2011, alterado pelas Resoluções CONSUP nº 49, de 06/11/2015, e nº 19, de 02/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/06/2020, às 18:39, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461657** e o código CRC **BD877F75**.
